



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAGR/SE)	
Reunião Ordinária nº	467
Decisão CEAGR/SE nº	39/2021
Referência	Ordem da Pauta nº 36 - Protocolo 1728454/2020
Interessado	LIMPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA - ME

EMENTA: HOMOLOGA a alteração do objetivo social da empresa LIMPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA - ME, em atendimento a Decisão de delegação da CEAGR/SE nº 012/2018.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que a empresa apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema Confea/Crea de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão da CEAGR/SE nº 012/2018, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 336/89 do Confea; considerando, finalmente, o voto fundamentado da Conselheira Relatora, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR a alteração do objetivo social da empresa LIMPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA - ME, em atendimento a Decisão de delegação da CEAGR/SE nº 012/2018. Coordenou a reunião o senhor **Engenheiro Agrônomo JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO**. Votaram favoravelmente os senhores Alba Freitas Menezes, Carlos Alberto Souza Torres e Marcos Paulo Pacheco Gois. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 29 de março de 2021

JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO
COORDENADOR